



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.276/2023

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **THUANY SOARES TEIXEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a contar de 01 de novembro de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **THUANY SOARES TEIXEIRA**, matrícula 1001041, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.312.788-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 063.940.999-70, nomeada em 08 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 14566/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 2023.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 1 Novembro 20 23
CE Nº 12 871
UMUARAMA 10 1 17 20 23
Diniz
SECRETARIA DE ATOS E FISCALIA